



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2018**

**Contrato nº 044/2018**

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA HGB LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACABAMENTO DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE I "ERNANI DE ANDRADE"

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **CONSTRUTORA HGB LTDA - EPP**, com sede à Rua Augusto Nunes Correa, n.º 245 - Jd. Terras de Santo Antonio - Tambaú/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.898.251/0001-75, Inscrição Estadual 680.020.310.111, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. **GUILHERME HENRIQUE BUENO**, brasileiro, solteiro, RG n.º 40.032.160-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 415.549.728-09, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 610 - Vila Maria - Tambaú/SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** - Conforme estabelece o art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.4, do instrumento originário e, de acordo com a solicitação e justificativa anexa elaborada pelo Departamento de Obras, fica acrescido à CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do contrato originário o valor de R\$ 16.764,90 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), equivalente a aproximadamente 24,73% sobre o valor inicial do contrato.

**1.2** - Em função do aditivo solicitado pelo Departamento de Obras, conforme cálculo em planilha anexa, altera-se o valor total da contratação para R\$ 84.552,99 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

**1.3** - O valor da garantia, prevista na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, do contrato originário, a ser complementado é de R\$ 838,25 (Oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme o acréscimo do valor contratual, alterando o valor total da garantia para R\$ 4.227,65 (Quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), **que deverá ser complementada no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

**1.4** - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000290-02-02.20-10.122.0017-2.051-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310 (0310) - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br



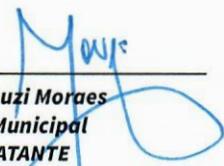
**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

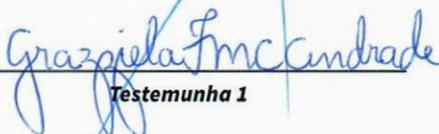
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 17 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Testemunha 1**  
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme Henrique Bueno**  
**Sócio-Proprietário**  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**Testemunha 2**  
CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Construtora HGB Ltda - EPP

CONTRATO N.º: 044/2018

OBJETO: Aditivo referente à execução de obras de acabamento do Posto Municipal de Saúde I "Ernani de Andrade", mediante contratação de empresa especializada para realização dos serviços com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 17 de janeiro de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luciana Morandin Gambaroto Garcia

Cargo: Coordenadora de Obras

CPF: 306.495.228-50; RG: 29.436.022-0

Data de Nascimento: 02/03/1982

Endereço residencial completo: Rua Major Antonio Oliveira Fontão, 176 - Centro - Vargem Grande do Sul -SP-CEP: 13.880-000

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucjanamorandin@gmail.com

Telefone(s): (19) 3641-9024

**Assinatura:** 

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

**Assinatura:** 

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Guilherme Henrique Bueno

Cargo: Sócio-proprietário

CPF: 415.549.728-09; RG: 40.032.160-9

Data de Nascimento: 26/02/1995

Endereço residencial completo: Rua Minas Gerais, 610, Vila Maria – Tambaú/SP – Cep: 13.710-000

E-mail institucional: construtorahgb@construtorahgb.com.br

E-mail pessoal: guilherme.bueno@construtorahgb.com.br

Telefone(s): (19)3673-3021 / (19)99427-4329

**Assinatura:** 

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
**GUSTAVO DE FARIA VALIM**  
Procurador  
OAB/SP 414.286



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Construtora HGB Ltda - EPP

CNPJ N.º: 16.898.251/0001-75

CONTRATO N.º: 044/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2019

VIGÊNCIA: ---

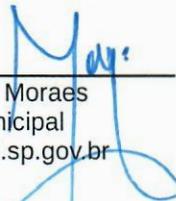
OBJETO: Aditivo referente à execução de obras de acabamento do Posto Municipal de Saúde I "Ernani de Andrade", mediante contratação de empresa especializada para realização dos serviços com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

VALOR (R\$): **R\$ 16.764,90** (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 17 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br